

DECRETO Nº 331/2017
03 de Abril de 2017

Nomeia Cargo em Comissão de
Coordenadoria, Símbolo CC-5, na Secretaria
Municipal dos Serviços Urbanos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 5º, da Lei Complementar nº 29, de 21 de maio de 2013, resolve:

N O M E A R

VITOR MEIRELES DORIA, CPF 030.296.775-32, para exercer o cargo de Coordenador, Símbolo CC-5, na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos.

Município de São Cristóvão/SE, Estado de Sergipe, 03 de Abril de 2017,
196º da Independência e 129º da República.



MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 366/2017
20 de Abril de 2017

Estabelece valor da Gratificação de Presença devida ao participante de órgão de deliberação colegiada no âmbito da Administração Municipal Direta e Indireta.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 42, de 21 de fevereiro de 2017,

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido, nos termos deste Decreto, o valor da Gratificação de Presença, ou “Jetton”, devido aos participantes de Conselhos Deliberativos, de Conselhos de Administração, de outros Conselhos com funções consultivas, normativas e/ou deliberativas, e de Conselhos Fiscais ou Curadores, das Autarquias, Fundações Públicas, integrantes da Administração Municipal do Poder Executivo, de São Cristóvão.

Parágrafo único – Os membros, inclusive os Presidentes dos órgãos colegiados a que se refere o “caput” deste artigo, das Autarquias, Fundações Públicas e Empresas Públicas, receberão Gratificação de Presença, ou “jetton”, no valor de 210 UFM por reunião realizada por mês, no limite máximo de 3 (três) reuniões, que sejam elas ordinárias, ou extraordinárias.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de São Cristóvão/SE, Estado de Sergipe, 20 de abril de 2017,
196º da Independência e 129º da República.


MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 367/2017
20 de Abril de 2017

Exonera Cargo em Comissão de
Coordenadoria, Símbolo CC-5, na Secretaria
Municipal de Saúde – SMS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 42, de 21 de fevereiro de 2017, resolve:

EXONERAR

Art. 1º. **JUSCIMARA CRISTINA DOS SANTOS**, CPF 919.367.645-04, do cargo de Coordenadora, Símbolo CC-5, na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º. Revogam-se as disposições do Decreto Nº 310/2017, a partir de 1º de março de 2017.

Município de São Cristóvão/SE, Estado de Sergipe, 20 de Abril de 2017,
196º da Independência e 129º da República.



MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 372/2017
27 de abril de 2017

Homologa a Portaria da Secretaria Municipal da Educação, que institui Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado de contratação temporária de profissionais para atuar na rede municipal de ensino de São Cristóvão/Se.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, no uso das atribuições de seu cargo, e, com fundamento no artigo 54 da Lei Orgânica do Município, resolve:

DECRETA:

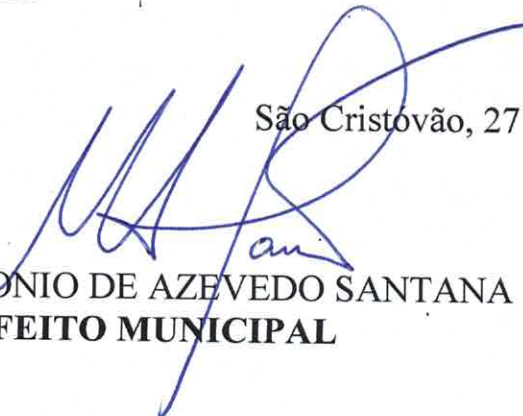
Art. 1º - Fica Homologada a Portaria nº 180/2017 de 01 de março de 2017 da Secretaria Municipal da Educação que institui Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado de contratação temporária de profissionais para atuar na rede municipal de ensino, a qual com este decreto é publicada.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de publicação da portaria.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

São Cristóvão, 27 de abril de 2017.



MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 373/2017
27 de abril de 2017

Homologa a Portaria da Secretaria Municipal da Assistência Social e do Trabalho, que designa Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado - PSS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, no uso das atribuições de seu cargo, e, com fundamento no artigo 54 da Lei Orgânica do Município, resolve:

DECRETA:

Art. 1º - Fica Homologada a Portaria nº 003/2017 de 01 de Fevereiro de 2017 da Secretaria Municipal da Assistência Social e do Trabalho que institui Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado de contratação temporária de profissionais para atuar nos programas da Secretaria, a qual com este decreto é publicada.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de publicação da portaria.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

São Cristóvão, 27 de abril de 2017.


MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL